

# Edição Nº 670 - Publicada em 11/03/2024

#### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### **ATO**

#### Nº 099, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, **JOSÉ DAMIÃO DA SILVA**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

#### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 11/03/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Assinatura de Publicação: xuhec-monis-kahif-zupyc-furyz-fotum-tapov-covyz-fygur-kesuv-pityh-dofag-vilog-mizez-femyl-zesyt-cixox

#### **PORTARIA**

#### **№ 274, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° REVOGAR**, a Portaria nº 155, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 652, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

#### GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 11/03/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857273 e o código CRC F3DE6C71.

Assinatura de Publicação: xetik-panam-takaf-difyd-henyg-vatuv-hynet-zezor-zyvug-lapes-zevyp-nopem-latim-heguf-vobot-gobeh-bixix

#### **PORTARIA**

Nº 275, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual  $n^{\circ}$  055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei  $n^{\circ}$  14.133,

de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
017/2024	24.0.00000091-0	Vivian Diana Bernardes, matrícula: 8949174	Bruno Costa Sertão, matrícula: 9089489	Contratação de agente de integração para fins de execução do Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando o preenchimento de vagas de estágio, não obrigatório, remunerado, por estudantes de cursos de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação interna desta Defensoria Pública. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 11/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857329 e o código CRC B92991DA.

Assinatura de Publicação: xeniz-hehoz-famar-hyraz-gavik-nalot-rubak-vytaf-gizam-nylot-kiron-gesul-bogez-kokyl-hofyc-kevyp-ruxyx

#### Nº 278, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **TATYANA ABRAHÃO PIEDADE**, Coordenadora de Manutenção e Serviços, DADP-7, matrícula nº 9089012, para responder no período de 11/03 a 06/09/2024, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, em razão de licença maternidade da titular **CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA.** 

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



 $Documento assinado eletronicamente por \textbf{Estellamaris Postal}, \textbf{Defensor Público Geral}, em 11/03/2024, \`{a}s 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. \ref{eq:encoder}$ 



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857475 e o código CRC CB39FEF8.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xopoh-guvyp-zutyf-ronyl-buvub-gagul-nocil-bacuf-gyfon-galit-pegez-varuc-kagol-lykag-zetyh-zorup-pixix$ 

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### **PORTARIA**

Nº 280, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 25 de março a 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 11/03/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857560 e o código CRC A3BF6E2D.

Assinatura de Publicação: xelih-sobyn-tasoh-kicil-lusal-pehul-rilad-savas-rumim-sosyh-difop-miben-cepyn-kotog-borov-basom-pexox

#### **PORTARIA**

#### **№** 279, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1º Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1585/2023, referente ao exercício 2023/2, no período de 1º a 20 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 11/03/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857557 e o código CRC 28813FA3.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xosic-vynah-sulaz-nabut-bykud-tifum-gefog-cuhil-narez-reliz-putuc-pukyr-nihos-nesed-pomec-cuzab-rixex$ 

#### GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### **PORTARIA**

#### Nº 263, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0856074* dos autos/Sei nº 21.0.00000977-3;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa técnica dos assistidos DENILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO, HÉLIO ARAÚJO BARROS, JUNIOR PEREIRA DE SOUSA e THALISON RIBEIRO COELHO em sessão plenária do Tribunal do Júri às 08h do dia 11 de março e término previsto para o dia 22 de março de 2024, referente aos autos e-Proc sob o nº 0022761-28.2023.8.27.2706, em trâmite na Comarca de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 08/03/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0856919 e o código CRC 5EE587B1.

 $Assinatura\ de\ Publicação:\ xo teh-hivyg-poril-hakyg-subef-lapap-napat-velar-cegek-zomot-kidon-vufud-baloc-bitif-lygeb-tucyg-saxix$ 

#### **PORTARIA**

#### **№** 282, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $1^{\circ}$  e incisos do Ato  $n^{\circ}$  035/2021, publicado no DOE  $n^{\circ}$  5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato  $n^{\circ}$  300/2022, publicado no DODPE  $n^{\circ}$  374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0857496* dos autos/Sei nº 17.0.0000000864-8;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para realizar audiência, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema/TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 11/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857607 e o código CRC 3FED989C.

Assinatura de Publicação: xumeb-dybat-sidop-malec-cytyl-nylep-kiter-kilap-lorys-disac-cosar-botak-pucaz-kagyb-ricev-fofil-fuxyx

#### **PORTARIA**

#### Nº 276, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art.  $1^{\circ}$  e incisos do Ato  $n^{\circ}$  035/2021, publicado no DOE  $n^{\circ}$  5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato  $n^{\circ}$  300/2022, publicado no DODPE  $n^{\circ}$  374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar

em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 15 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 037/2024 de 16 de janeiro de 2024, publicada no DODPE nº 635 de 18 de janeiro de 2024, que designou o Defensor Público Substituto **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,** para responder pela Defensoria Pública de Itaguatins, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=tinformando o código verificador 0857374 e o código CRC F493E1CC.

Assinatura de Publicação: xukiv-holyt-sysol-lafoh-hipib-syfyk-bevas-padeb-genov-cysov-vimim-kupum-pypep-feket-nekyg-lugum-luxax

#### **PORTARIA**

#### Nº 277, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o Ato nº 97/2023, publicado no DODPE nº 440 de 15/03/2023;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema;

**CONSIDERANDO** a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, para responder pela Defensoria Pública de Arapoema, no período de 25 de março a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857390 e o código CRC 0C82FA75.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xirop-dubuv-pygeh-tukeh-livir-mapeb-datek-bilif-hyfub-zamog-lukum-gapic-cukyf-mehep-bahak-kulon-mexix$ 

SUPERINTÊNDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **EDITAL**

#### EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 014/2024

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA REFERENTE AO EDITAL № 005/2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0856644 do 24.0.00000195-0;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 005/2024, publicado no DODPE nº 661 de 27 de fevereiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de **PORTO NACIONAL - TO**, deflagrado pelo **Edital nº 005/2024**, publicado no DODPE nº 661 de 27 de fevereiro de 2024.

CLA.	NOME DO CANDITADO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPODE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASC.
1º	BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO	COLMÉIA	3799	2290	16/02/1987
2º	NICOLLE DA NOBREGA CORDEIRO	NATIVIDADE	3704	-	23/11/1988
3⁵	LIZ MARINA REGIS RIBEIRO	COLINAS	3519	252	21/12/1987
4º	SINOBILINO BARREIRA DE SOUZA FILHO	DINÓPOLIS	3189	-	17/06/1978

**Art. 2º FIXAR** o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital n.º 005/2024.

**PUBLIQUE-SE.** 

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### FRANCISCA NAYMARA COELHO LEITE

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição



Documento assinado eletronicamente por Naymara Leite Coelho, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 11/03/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0856999 e o código CRC E58138E6.

Assinatura de Publicação: xekag-nihal-nafop-levul-byloc-zimak-pecog-myrel-vuzyg-muhot-begeh-favah-nyzif-topyh-botep-vinen-faxox

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 4/2024

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que está suspenso "sine die", para análise e retificação do termo de referência, o Pregão Eletrônico nº 4/2024, anteriormente designado para o dia 15 de março de 2024, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo CHILLER e seus aparelhos integrantes, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 11 de março de 2024.

## Jefferson Lustosa Maciel Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a), em 11/03/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857144 e o código CRC 7582112D.

Assinatura de Publicação: xubof-kifov-fobyz-tibum-gonyl-myguc-kefoh-mahuf-nazah-kakeb-kefic-debik-lasog-bipib-hovoc-vufez-cyxax

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 6/2024

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que está suspenso "sine die", para análise e retificação do termo de referência, o Pregão

Eletrônico nº 6/2024, anteriormente designado para o dia 25 de março de 2024, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, envolvendo a utilização de equipamentos em regime de comodato, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários para a implementação de sistemas de monitoramento de alarme, circuito fechado de TV e dispositivos de acionamento de emergência. O escopo desta contratação destina-se a atender às demandas de segurança das unidades da Defensoria Pública no Estado do Tocantins. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 11 de março de 2024.

## Jefferson Lustosa Maciel Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a), em 11/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857170 e o código CRC 70ED4624.

Assinatura de Publicação: xumip-hisek-gocyr-gizog-dubyv-lilam-lyvel-verab-loton-zucav-gosez-budep-niryr-linur-zuzit-nomap-daxyx

#### COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 021/2024

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: 24.0.000000170-4

**LICITAÇÃO:** Termo de Dispensa nº 003/2024

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MF Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material para manutenção predial.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.091.1173.4004 - Aprimoramento das Unidades da

Defensoria Pública

**FONTE:** 1.759.0000.240.005035

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SUBITENS: 19 - Material de Acondicionamento e Embalagem

22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação

- 28 Material de Proteção e Segurança
- 42 Ferramentas
- 99 Outros Materiais de Consumo

**ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes

SUBITEM: 38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficina

VALOR: R \$ 12.989,43 (doze mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três

centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 11/03/2025 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor

Público-Geral - Contratante

Iuri de Oliveira França - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por Cleber Barros Arraes, Coordenador(a) de Contratos e Convênios, em 11/03/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0856853 e o código CRC C65F67D7.

Assinatura de Publicação: xerof-fusup-zedil-nocel-rodyc-vabet-dymev-fynot-rofyt-huvok-monuk-homun-nivac-zykil-dysih-kuhan-vaxyx

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00702.

PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO SEI № 23.0.000000372-7.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI № 24.0.000000397-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2023, Ata de Registro de Preços nº 12/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Work Distribuidora e Serviço Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos (caderneta) destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.131.1173.2050;

**SUBITEM:** 16; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 07/03/2024.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0857368 e o código CRC BEOB03BE.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xivav-rebet-zosyt-ratik-nupam-cygik-zohic-tavas-pidyd-setyt-muput-gytos-mafec-gurik-finil-bulug-nyxyx$ 

Assinatura de Publicação desta Edição:

xocop-retob-hasos-sysuf-dosyr-nenin-duvoh-risun-hykad-sokyd-dokar-redab-decuf-nedug-ziruk-pymyf-boxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

# Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo
  - \* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

#### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018



